

**LEI Nº 489/15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Concede a Comenda Deputado José Walfrido Monteiro ao Sr. Valdemar de Freitas Alves e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIXIO, LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR, faço saber que a Câmara Municipal de Baixio aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Deputado José Walfrido Monteiro ao Senhor Valdemar de Freitas Alves pela sua grande contribuição social, política e religiosa ao município de Baixio.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal, convocado, com base no art. 2º da Lei Municipal nº 358/2006, para conjuntamente com o Poder Executivo administrar a entrega da referida Comenda, que se realizará em 11 de setembro de 2015, às 18:00h, na Secretaria de Educação do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - CE, em 10 de setembro de 2015.

  
*Laura Cristina Ferreira Alencar*  
PREFEITA MUNICIPAL